Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

I M Ó V E L : - UM TERRENO URBANO, contendo a área total de 361,95m2 (trezentos e sessenta e um metros e noventa e cinco' centímetros quadrados), medindo 12,70 metros de frente e de fundos por 28,50 metros pelas laterais da frente aos fundos,' composto do lote nº 03 (três), da quadra nº 441 (quatrocentos e quarenta e um), localizado à Rua Tobias Barreto, nesta cidade de Frutal, com as seguintes confrontações: Pela frente com a referida Rua Tobias Barreto; por um lado com Aguinaldo Afonso Júnior; pelos fundos com Atilio Paparelli; e pelo outro lado com o Auto Posto Chapadão.- PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60.- REGISTRO ANTERIOR: 3.885, fls. 251/252, do livro 3-G, deste Cartório.- Dou fé.- Frutal, 18 de janeiro de 1.983.-/=/=/=/
O OFICIAL, _____./=/=/=/=/=/=/=/
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-1-10.213.- ADQUIRENTES: OSMILDO RODRIGUES DA SILVEIRA, CPF 245.565.218-15; e BRUNO TIGANI MOLINA, CPF 275.918.088-34, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Frutal.- TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.449.132/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Macedo da Silveira.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 13/12/1982, pelo Escrivão de Paz e Tabelião de Notas do município de Comendador Gomes,-Tibiriçá' Heitor de Assumpção, no livro nº 35, fls. 197/198.- VALOR:--- Cr$543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros).-- Dou fé.- Frutal, 18 de janeiro de 1983.-/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
O OFICIAL, _____./=/=/=/=/=/=/
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-2-10.213.- ADQUIRENTE: OSMILDO RODRIGUES DA SILVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF 245.565.218-15, casado com Marilene ' Asseituno da Silveira, sob o regime da comunhão universal de

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/08/2025 15:07:35 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula =10.213= ficha =01= verso

bens, residente e domiciliado na Rua Humberto Della Santa, nº 47, Interlagos, Santo Amaro, em São Paulo-SP.- TRANSMITENTES: BRUNO TIA,digo,- BRUNO TIGANI MOLINA, comerciante, CPF 275.918.088-34, e s/mulher REGINA MORENO MOLINA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada aos 12/03/1984, pelo Escrivão do Cartório do 29º Subdistrito - Santo Amaro da Capital de São Paulo-SP,-Oswaldo Souza Machado,no livro nº 175AX, fls. 30.- VALOR: Cr$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil cruzeiros).- OBSERVAÇÃO: De acordo com a escritura registranda os transmitentes vendem ao adquirente tudo que possuiam no imóvel retro matriculado, ou seja, a metade do referido imóvel.- Dou fé.- Frutal, 13/abril/1984.- O ESCREVENTE JURAMENTADO, _____./=

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-3-10.213.- FRUTAL/MG/12/FEVEREIRO/2003.- Conforme requerimento, datado de 07/FEVEREIRO/2003, acompanhado de Certidão de Casamento e documentos, arquivados, faço a presente averbação para constar que o proprietário OSMILDO RODRIGUES DA SILVEIRA, é casado com MARILENE ASSEITUNO DA SILVEIRA, no regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77; sendo ele portador do CIRG 4.242.329/SSP/SP; e ela portadora do CPF 254.799.188-85 e CIRG 9.376.367-SSP/SP. Dou fé.P.109.439.- A OFICIAL, _____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-4-10.213.- FRUTAL/MG/12/FEVEREIRO/2003:- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 07/FEVEREIRO/2003, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 284, fls. 097/097vs. ANTONIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro lavrador, CPF 240.111.506-49 e CIRG M-2.115.527/SSP/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com OZORIA SOUZA DA SILVA, brasi--

(Continua na ficha nº)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 0,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/08/2025 15:07:35 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-10.213.- leira, do lar, CPF 085.153.796-00 e CIRG M-2.115.530/SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida Rio de Janeiro, nº 94, nesta cidade e comarca de Frutal-MG;- adquiriram de: OSMILDO RODRIGUES DA SILVEIRA, brasileiro, comerciante, CPF 245.565.218-15 e CIRG 4.242.329/SSP/SP, e sua mulher MARILENE ASSEITUNO DA SILVEIRA, brasileira,do lar, CPF 254.799.188-85 e CIRG 9.376.367/SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Humberto Della Santa, nº 47, na cidade de São Paulo-SP;- pelo valor de R$2.286,78 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBS: Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas: Dou fé.P.109.440.- A OFICIAL, Rosa Maria Pedroso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-5-10.213.- FRUTAL/MG/22/DEZEMBRO/2004:-AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO, datada de 22/NOVEMBRO/2004 expedida pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraída dos Autos de nº 271 04 027409-1. de Arrolamento, consta a Certidão de óbito registro nº 814, fls. 278f, do livro C-2, do Cartório do Registro Civil da cidade de Comendador Gomes-MG; em nome de OZORIA SOUZA DA SILVA:- Dou fé.- P. 118.105.- A OFICIAL, Rosa Maria Pedroso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-6-10.213.- FRUTAL/MG/22/DEZEMBRO/2004.- Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO, datada de 22/NOVEMBRO/2004, expedida pela Segunda Secretaria de Juízo desta Comarca de Frutal-MG, extraída dos Autos de nº 271 04 027 409-1. de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de OZÓRIA SOUZA DA SILVA, julgado por sentença datada de 18/10/2004; transitada em julgado, foi atribuído ao viúvo-meeiro: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador do CPF 240.111.506-49 e CIRG M-2.115.527-SSP/

(Continua no Verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/08/2025 15:07:35 - VALOR: R$ 9,16

MG, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro; nº 94, nesta cidade de Frutal-MG;- em adjudicação; no valor de R$ 2.286,77 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;-Dou fé.P.118.105. A OFICIAL; Ana Maria Pulcino de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-7-10.213.- FRUTAL/MG/10/JANEIRO/2007.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 08/DEZEMBRO/2006, do Cartório do 1º Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG; no livro nº 297, fls. 083/083 vs. SERGIO BERNARDO FERREIRA, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador do CPF 630.310.786-91 e CIRG 1.532.286/SSP/GO, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora do CPF 655.509.866-04 e CIRG M-5.152.209/SSP/MG, residentes e domiciliados na Avenida José de Alencar, nº 178, nesta cidade de Frutal-MG;- adquiriu de: ANTONIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, viúvo, maior e capaz, agricultor, portador do CPF 240.111.506-49 e CIRG M-2.115.527/SSP/MG, residente e domiciliado na Avendia Rio de Janeiro, nº 94, nesta cidade de Frutal-MG;- pelo valor de R$2.286,78(dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÂO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Preeitura Municipal de Frutal-MG, sob o nº 8562.- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.- protocolo nº 127.338.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Lorrieni de Paula R. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-8-10.213.- FRUTAL/MG/22/DEZEMBRO/2014.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 10/DEZEMBRO/2014, lavrada pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal/MG, no livro nº 333, fls. 020vº, **HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA - ME,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Pirajuba, nº 1.176, Bairro Ipê Amarelo, nesta cidade de Frutal/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.970.241/0001-17, representada por suas socias administradoras: PAMELLA OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora do CIRG MG-13.741.858/SSP/MG e CPF 106.532.706-40, residente e domiciliada na Avenida José de Alencar, nº 178, nesta cidade de Frutal/MG; e ANDRESA BORGES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira,

(Continua na ficha n.o 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,16

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/08/2025 15:07:35 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — Registro Geral — Fls. 03

Matrícula Nº. 10.213 — Frutal - MG, 22 de dezembro de 2014.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-8-10.213.-

casada, capaz, empresária, portadora do CIRG MG-10.409.881/SSP/MG e CPF 056.272.336-64, residente e domiciliada na Rua Antonio Rodrigues de Souza, nº 380, nesta cidade de Frutal/MG, conforme contrato social registrado na JUCEMG sob o nº 3120851852-1 em 20/07/2009, protocolo: 09/424.710-2, e posteriores alterações, também registrada na JUCEMG sob o nº 4161593, em 20/07/2009, certidão simplificada digital emitida pela JUCEMG em 10/12/2014, adquiriu de: SÉRGIO BERNARDO FERREIRA, brasileiro, capaz, empresário, portador do CIRG 1.532.286/SSP/GO e inscrito no CPF 630.310.786-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA, brasileira, capaz, empresária, portadora do CIRG MG-5.152.209/SSP/MG e inscrita no CPF 655.509.866-04, residentes e domiciliados na Avenida José de Alencar, nº 178, Bairro Centro, nesta cidade de Frutal/MG, pelo valor de R$64.065,15 (sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos);- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.-** OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº 01.003.00441.003.000.- b) Apresentou Certidão Cível positiva em nome do vendedor, constante na escritura e arquivada nas Notas. c) Emol: R$721,90 - Recompe: R$43,32 - TFJ: R$294,88.- Dou fé.- Protocolada em 16/12/2014 sob o nº 180.756.- A OFICIAL, Ana Luiza Dalva de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-9-10.213.- FRUTAL/MG/01/MARÇO/2016.- **HIPOTECA**: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **40/07904-X**, emitida em **19/02/2016**, legalizada e arquivada, a EMITENTE: **PAMELLA OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora do RG nº MG-13.741.858-PC/MG e inscrita no CPF nº 106.532.706-40, residente na Avenida José de Alencar nº 178, nesta cidade de Frutal-MG; tendo como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA - ME, com sede nesta cidade de Frutal-MG, na Rua Pirajuba nº 1176, inscrito no CNPJ nº 10.970.241/0001-17, neste ato representado pela sócia Pamella Oliveira Bernardo Ferreira, já qualificada, nos termos do Instrumento Particular de Contrato Social, datado de 30/06/2009, registrado na JUCEMG sob o nº 3120851852-1, em 20/07/2009, acompanhado do Ato 315 - Enquadramento de Microempresa (ME), datado de 30/06/2009, registrado na JUCEMG sob o nº 4161593, em 20/07/2009; **HIPOTECARAM EM 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Frutal-MG, para garantia de uma dívida no valor de **R$148.608,00** (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **15/FEVEREIRO/2018**, a serem pagos em 2 parcelas vencíveis em 15/02/2017, 15/02/2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, conforme consta

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/08/2025 15:07:35 - VALOR: R$ 9,16

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

da cédula, também registrada sob o nº **32.033, livro 3-Aux., ficha 01, deste Ofício**.- OBSERVAÇÃO: Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome de Hotel Sorriso de Frutal Ltda - ME, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, em 28/01/2016, válida até 28/04/2016, arquivada neste Ofício.- DOU FÉ.- Protocolada em 29/02/2016 sob o nº 189.115.- A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-10-10.213.- **FRUTAL/MG/07/JULHO/2021**.- **PENHORA**:- Nos termos do requerimento, datado da Cidade de Uberlândia-MG, de 12 de Maio de 2021, do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, Comarca de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, CEP 06029-900, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Norival Lima Paniago inscrito na OAB/MG sob o nº 57.986; acompanhado de TERMO DE PENHORA DE BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE (art. 845, § 1º do CPC), datado de 05 de Maio de 2021, assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Pollyanna Lima Neves Lopo, extraído do Processo Eletrônico nº **5000056-78.2017.8.13.0271** de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **Exequente**: BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado; e como **Executados**: HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA - ME, com sede nesta cidade de Frutal-MG, na Rua Pirajuba nº 1176, inscrito no CNPJ nº 10.970.241/0001-17; e PAMELLA OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº MG-13.741.858-PC/MG e inscrita no CPF nº 106.532.706-40, residente na Avenida José de Alencar nº 178, nesta cidade de Frutal-MG; e PETIÇÃO INICIAL, datada desta Cidade de Frutal-MG, de 05 de Janeiro de 2016, assinada eletronicamente pelo Dr. Norival Lima Paniago inscrito na OAB/MG sob o nº 57.986; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que ***fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, HOTEL SORRISO*** **DE FRUTAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 10.970.241/0001-17**; para garantia de uma dívida(causa) no valor de R$91.374,59 (noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), ficando nomeada como depositária do bem, a executada, PAMELLA OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA, inscrita no CPF nº 106.532.706-40, a qual deverá guardar o bem, sujeitando-se às penas da lei em caso de infração. - Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 23, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$233,99, Recompe: R$13,95, TJF: R$73,52, ISSQN: R$4,65, Total: R$326,11 - Selo Eletrônico: EQS01095 Código de Segurança: 4264.9223.2856.6968.- Dou fé.- Protocolado em 19/05/2021 sob o nº 226.979 (hms). - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-11-10.213.- FRUTAL/MG/13/JULHO/2021.- **PENHORA**:- Nos termos do requerimento, datado da Cidade de Belo Horizonte-MG, de 17 de maio de 2021, do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, Centro, na Cidade de Belo Horizonte-MG, CEP 30160-041, representado neste ato, por seu bastante procurador, Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.757 e no CPF sob o nº 497.764.281-34; acompanhado de TERMO DE

(Continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/08/2025 15:07:35 - VALOR: R$ 9,16

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 **Registro Geral** Fls. 04

Matrícula Nº. 10.213 Frutal - MG, 13 de julho de 2021.

PENHORA, datado de 08 de maio de 2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Ricardo Botasso, extraído do Processo nº **5003845-85.2017.8.13.0271** de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, em que o BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado, **move em face** de PAMELLA OLIVEIRA BERNARDO FERREIRA, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora da CI/RG nº MG-13.741.858-PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 106.532.706-40, residente e domiciliada na Avenida José de Alencar nº 178, nesta Cidade de Frutal-MG; e HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.241/0001-17, representada pela Srª. Pamella Oliveira Bernardo Ferreira, acima qualificada; e PETIÇÃO INICIAL, datada desta Cidade de Frutal-MG, de 05 de dezembro de 2017, assinada eletronicamente pelo Sr. Sérvio Túlio de Barcelos, inscrito na OAB/MG sob o nº 44.698; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, ***fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, HOTEL SORRISO DE FRUTAL*** **LTDA. - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.970.241/0001-17**, para garantia de uma dívida referente à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/07904-X, retro registrada no R-9-10.213, que perfaz o montante de R$222.550,65 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), ficando nomeada como depositária do bem, a executada, Srª. Pamella Oliveira Bernardo Ferreira, inscrita no CPF 106.532.706-40. - Observação: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 18, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$201,14, Recompe: R$12,00, TJF: R$62,62, ISSQN: R$4,00, Total: R$279,76 - Selo Eletrônico: ETO84014 Código de Segurança: 5273.3488.0742.4472.- Dou fé.- Protocolado em 08/07/2021 sob o nº 227.984 (rldm). - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-12-10.213. - FRUTAL/MG/07/01/2025. - **PENHORA**: - Nos termos do requerimento, datado da Cidade de Uberlândia-MG, de 12 de dezembro de 2024, do BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, representado neste ato, por seu bastante procurador, Dr. Norival Lima Paniago, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-3.529.310 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 446.208.106-49 e na OAB/MG sob o nº 57.986, com endereço na Rua Paraná, nº 185, Bairro Brasil, na Cidade de Uberlândia-MG, CEP 38400-654; acompanhado de TERMO DE PENHORA E DE COMPROMISSO DE DEPOSITÁRIO, datado de 14 de agosto de 2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Dr. Irany Laraia Neto, extraído do Processo nº **5001051-91.2017.8.13.0271** de Ação de Cobrança em Fase de Cumprimento de Sentença, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como **exequente**: BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado; e como **executado**: HOTEL SORRISO DE FRUTAL EIRELI - ME, com sede nesta Cidade de

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/08/2025 15:07:35 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Frutal-MG, na Rua Pirajuba nº 1.176, Bairro Ipê Amarelo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.970.241/0001-17; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que ***fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO,* HOTEL SORRISO DE FRUTAL LTDA. - ME, inscrito no CNPJ nº 10.970.241/0001-17**; para garantia de uma dívida (causa) no valor de **R$37.858,30 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**, ficando nomeada como depositária do bem, a representante legal, Sra. Pâmella Oliveira Bernardo Ferreira, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 106.532.706-40, portadora do RG nº 13.741.858 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Pirajuba, nº 1.176, Bairro Ipê Amarelo II, nesta Cidade de Frutal-MG, ficando advertida de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei (art. 652 do Código Civil). - Obs.: Prenotação nº **258439**, aos **13/12/2024**. Quant.: **1 x 4527-8, 12 x 8101-8**, Emolumentos:**R$ 178,91**, Recompe:**R$ 10,70**, **TJF: R$59,27**, **ISSQN: R$ 3,58, Total: R$ 252,46.- Selo Eletrônico:IMZ/26366 Código de Segurança:5311-3010-0533-7281**. (rldm). - Dou fé. - A ESCREVENTE AUTORIZADA, Lidiane S. de Souza Oliveira
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis